

INDICAÇÃO Nº 421/2023

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, a **recuperação da iluminação pública do Assentamento Marrecas II.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se fundamenta levando em consideração que as pessoas necessitam de proteção com a devida regularidade da oferta do serviço, como também por conta do pagamento da CIP (Contribuição de Iluminação Pública) pelos moradores da localidade de Marrecas II.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 09 de agosto de 2023.


ANTÔNIO ARNÓBIO VASCONCELOS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

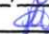
Arquivado

Em, 11 / 08 / 2023


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 09 / 08 / 2023

Servidor: 

Matrícula: 1267